

LEI ORDINÁRIA Nº 1108

de 23 de maio de 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA BETESDA PROJETO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DA OUTRAS PROVIDIENCIAS."

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), no uso de suas atribuições, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

23 DE MAIO DE 2016

Mario Alberto kruger Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1108/2016 - 23 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em